



Orientações sobre o Termo de Anuência Institucional e Termo de Concordância em Coparticipação



Quer saber a diferença entre **Termo de Anuência** e **Termo de Coparticipação** e encontrar os responsáveis pelas assinaturas desses termos?

O **Termo de Anuência Institucional** e o **Termo de Concordância em Coparticipação** representam a pactuação de responsabilidades entre o pesquisador e os gestores do local (ou locais) onde a pesquisa, ou parte dela, será realizada.

TERMO DE ANUÊNCIA

Quando a pesquisa ocorrer nas dependências da SES-DF, o pesquisador deverá preencher o modelo do **Termo de Anuência Institucional** - disponível neste site, e buscar a assinatura de **dois gestores** responsáveis pelo **local onde a pesquisa será realizada**. Após assinado, o termo deve ser digitalizado em formato *.pdf e postado na Plataforma Brasil com um nome de arquivo válido que possibilite sua rápida identificação (ex: termo_de_anuencia_HRAN).



Mas quem são os responsáveis pelo local de realização da pesquisa, que devem assinar o Termo de Anuência?

Os dois gestores responsáveis pela assinatura do termo de anuência serão os superiores hierárquicos diretamente relacionados com a Instituição e com o setor onde ocorrerá a coleta dos dados. Exemplo: Para uma pesquisa a ser desenvolvida na Clínica Médica (setor) do HRAN (Instituição), assinarão o termo: (1) o Diretor do Hospital ou Superintendente da Região de Saúde (ou seus substitutos no caso de impedimento) e (2) a Chefia imediata da unidade onde serão coletados os dados (ou seu substituto em caso de impedimento).

Se a pesquisa for realizada em mais de uma unidade da SES-DF, será necessário repetir todo o processo, elaborando um Termo de Anuência para cada unidade onde se pretende coletar dados.

Em caso de dúvidas a esse respeito, contatar o CEP/FEPECS através do e-mail: comitedeetica.secretaria@gmail.com

TERMO DE COPARTICIPAÇÃO

Caso haja a participação na pesquisa, de uma instituição que não seja da SES-DF, será necessário preencher o **Termo de Concordância em Coparticipação** – também disponibilizada neste site.

Esse termo consiste em uma apresentação do pesquisador e de seu projeto à instituição onde se pretende realizar a pesquisa, bem como o campo para anuência (assinatura) dos gestores desta Instituição. Após a assinatura, o termo de coparticipação deverá ser digitalizado e postado como um único arquivo, corretamente nomeado, em formato *.pdf.

Para definir quem assina esse termo, seguir as mesmas orientações definidas para assinatura do Termo de Anuência.

Se a pesquisa for realizada em mais de uma unidade fora da SES-DF, será necessário repetir todo o processo, elaborando um Termo de Concordância em Coparticipação para cada instituição (ou local) onde se pretende realizar as etapas da pesquisa (ex: a coleta de dados será realizada em uma Instituição, porém a análise de dados será realizada em outra Instituição independente).

Em caso de dúvidas a esse respeito, contatar o CEP/ FEPECS através do e-mail: comitedeetica.secretaria@gmail.com